

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TRANSCRIÇÃO E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA.

SUMÁRIO

2. ATA DA ^{194ª} SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1992.

2.1. ABERTURA

2.2. ORDEM DO DIA.

Item 1: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 694, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Institui a jornada de 40 horas semanais para os servidores que menciona e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CETS, Deputado Carlos Alberto.
APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer do Relator da CEOT, Deputado Wasny de Rouse.
APROVADO com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Agnelo Queiroz.
APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Item 2: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 676, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo Rural Corrego da Onça, estabelece áreas e dá outras providências". RETIRADO DE Pauta A PEDIDO DO AUTOR.

Item 3: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Resolução n.º 135, de 1992, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos em comissão e nas funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito do Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da GEJ, ^{Deputado Fernando Naves} APROVADO com 19 votos favoráveis, um voto contrário e 4 ausências.

- Parecer do Relator da Mesa Diretora, Deputado Fernando Naves.
APROVADO com 18 votos favoráveis, um voto contrário e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Fernando Naves, sobre as emendas apresentadas pela Mesa Diretora. APROVADO com 17 votos favoráveis, um contrário e 6 ausências.

- Votação do projeto, em 1º Turno. APROVADO com 18 votos favoráveis, um voto contrário e 5 ausências.

ITEM 4: Discussão, em 1º Turno, e votação do Projeto de Lei n.º 637, de 1992, que "Autoriza a implantação do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga e aprova o respectivo Plano de Ocupação." DISCUTIDO.

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Pennilféia? DISCUTIDO.

ITEM 5: Discussão, em 1º Turno, e votação do Projeto de Lei n.º 275, de 1992, que suspende os efeitos da Lei n.º 275, de 17 de julho de 1992, e dá outras providências." DISCUTIDO.

Item 6: Discussão e votação do Requerimento n.º 1.160, de 1992, ^{de autoria do deputado Jorge Campy e outros} de realização de sessão solene em comemoração do aniversário da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, que transcorre em dezembro." RETIRADO DE PAUTA.

Item 7: Discussão e votação da Resolução n.º 079, de 1992, que "Repudia ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do DF em determinar a punição dos policiais militares que participaram de manifestação no dia 25 de novembro de 1992." RETIRADA DE PAUTA.

Item 8: Discussão, em 1º Turno, e votação, do Projeto de Resolução n.º 136, de 1992, de autoria de vários Deputados, que "Dispõe sobre a composição da Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania." DISCUTIDO.

ENCERRAMENTO.

2.3. ~~CONVOCADOS DA PRESIDÊNCIA:~~

Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de lei n.º 694, de 1992.

Item 2: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de lei n.º 135, de 1992.

Item 3: Discussão e votação da Moção n.º 079, de 1992.

2.4. ~~ENCERRAMENTO.~~

MESA DIRETORA

PARECER Nº 192

Sobre o Projeto de Resolução nº 192, que "Dispõe sobre a correção de distorções dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."

Relator : Deputado JOSÉ ORNELLAS

I - RELATÓRIO

A presente proposição visa dotar a Câmara Legislativa de mecanismo técnico e eficaz para corrigir distorções na composição das tabelas dos cargos em comissão.

Os Cargos em Comissão são classificados nos níveis 1 a 14.

Os Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete, de Diretor, de Chefe da Consultoria Jurídica, de Assessor Especial da Mesa Diretora e de Chefe de Assessoria são transformados em Cargos de Natureza Especial.

De acordo com os artigos 69 e 89 da Lei nº 159/91, a REMUNERAÇÃO dos Cargos em Comissão no Executivo é estruturada sob a forma de Vencimento e Representação, sendo que esta corresponde a um percentual sobre a REMUNERAÇÃO de Secretário de Estado.

No Projeto ora apresentado a REMUNERAÇÃO dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Definitiva desta Casa passa também a ter a mesma estrutura: Vencimento e Representação, onde esta decorre de um percentual sobre a REMUNERAÇÃO de Deputado Distrital.

A correspondência dos atuais Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Definitiva, dos Gabinetes Parlamentares e das Lideranças Partidárias com os Cargos em Comissão, a que se refere o presente Projeto de Resolução, é o constante dos Anexos III, IV e V.

A Remuneração dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória da Câmara Legislativa é a constante no Anexo VI.

Q

O Projeto de Resolução referenda a criação dos cargos integrantes do FASCAL, de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1992. Trata também da composição do Gabinete de Deputado Distrital, bem como dos Cargos em Comissão para atendimento dos trabalhos da Comissão de Licitação.

A preocupação da atual Mesa Diretora foi transferir à futura Mesa uma estrutura de vencimentos e gratificações para os cargos em comissão, acompanhada de uma política para reajustes futuros.

É evidente que não estamos propondo um aumento de vencimentos, que julgamos nesta oportunidade inconveniente politicamente para esta Casa. Os aumentos são decorrência do acerto na estruturação das tabelas e por isso mesmo são diferentes de nível para nível.

Tendo em vista o aperfeiçoamento do Projeto, sugerimos as seguintes Emendas de Relator:

1) No Artº 49 - f 1º, leia-se a

- na letra "c" 1 (um) cargo de Assistente Parlamentar 1
- na letra "d" 1 (um) cargo de Auxiliar Gabinete V.

2) Dê-se ao Art. 79, a seguinte redação

Art. 79. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 1992.

Estamos, ainda, substituindo as tabelas IV e V por terem sido publicadas com incorreção no texto original.

II - VOTO

Diante do acima exposto, sou de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Resolução, nos termos das emendas apresentadas por este relator.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1992


Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: M^a CLARA

REVISOR: GERALDO

HORA: 18:25 Nº: E.42.2

DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda

à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 694/92

que institui a jornada de 40 horas semanais para os servidores que menciona e dá outras providências.

Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.

Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Alberto.

O SR. ~~CARLOS ALBERTO~~ .

S/DIANA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Emite o seguinte parecer:) -
Sr. Presidente, ^{Sr. Governador;} **"PARECER Nº** , **DE 1992**

Sobre o Projeto de Lei nº , de 1992,
do Poder **Executivo**, que "institui jornada de
40 (quarenta) **horas** semanais para 03 servido -
res que menciona e dá outras **providências**."

Relator: Deputado CARLOS ALBERTO

I I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo
- Sr. **Governador** com o intuito de estabelecer a jornada semanal de 40
(quarenta) horas de trabalho para os servidores integrantes da **Carrei**
ra Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem do
Distrito federal, e para os servidores integrantes das Carreiras Ativi
dades de Trânsito e **Administração Pública**, do Departamento de Trânsito
do **Distrito Federal**. A proposição assegura, ademais, **acréscimo** de 33,33%
ao vencimento dos cargos de Analista de **Atividades Rodoviárias** e Ana
lista de **Administração Pública**, do Quadro de Pessoal do Departamento de
Trânsito e firma que **esse** vencimento servirá de base para a fixação
dos demais vencimentos dos cargos da **Carreira Atividades Rodoviárias** e
das **Carreiras** Atividades de Trânsito e **Administração Pública**, do **Depar**
tamento de Trânsito do D.F. Ademais, fixa que os **reajustes dos cargos**
das carreiras em questão ocorrerão nos mesmos **índices** e nas mesmas
datas fixados para os **dmals** servidores do **D.F.**

De outra parte, a **proposição** em pauta extingue, a partir de
1º de janeiro vindouro, para os servidores integrantes da **Carreira A**
tividades de Trânsito, a Gratificação de Fiscalização e Policiamento de
Trânsito, criada pelo art. 11 da Lei nº 69/89, bem como, estatui **que**
a Gratificação de **Atividade Rodoviária**, criada pelo art. 14 da Lei nº
68/89 e alterada pelo art. 1º da Lei nº 281/92, será de 55%.

Por outro lado, o projeto em tela aplica as **suas disposições**
aos proventos de aposentadoria e estipêndios de **pensões** pagos com ba
se nos cargos integrantes das **carreiras** mencionadas nos arts. 1º e 2º.

Por fim, firma as **cláusulas** de vigência e **revogatória**.

Na mensagem que acompanha a proposição o ~~Sr.~~ **Governador**

CFD

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

argumenta que a iniciativa decorre da necessidade de ~~se~~ adaptar / a carga ~~horária~~ do trabalho diário à tipicidade de ambas as entidades alcançadas pela mudança.

fio relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão opinar sobre a **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade** e técnica legislativa da matéria, nos termos regimentais.

Parece-nos que os **requisitos** referidos estão **satisfeitos**, uma vez que cabe ao Distrito Federal dispor sobre os seus servidores **públicos** em razão do disposto no **art.18** combinado com art. 39 da Carta Magna. Devemos recordar, ademais, que a jornada de trabalho proposta está **nos limites** constitucionais (**art.7º, XIII c/c art. 39 §2º**).

Por seu turno, o Decreto Legislativo nº 1/91 firma, no seu **art. 2º**, que "criação, transformação e extinção de **cargos**, empregos e **funções públicas**, fixação dos respectivos **vencimentos** ou aumento de sua remuneração " é matéria de lei cuja iniciativa cabe exclusivamente ao **Sr. Governador** (inciso III) bem como "**servidores públicos** do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de **cargos**, estabilidade e aposentadoria de civis " (inciso VI).

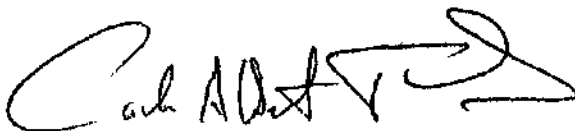
Com relação à **regimentalidade** e técnica legislativa da **proposição**, **acreditamos** que estão satisfeitas essas condições.

Como conclusão, votamos pela constitucionalidade, **juridicidade** regimentalidade e técnica **legislativa** do Projeto de Lei nº , de 1992.

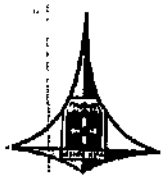
Assim, Sr. Presidente, terminamos o nosso relatório.

Sala das Sessões, em de

de 1992.



CARLOS ALBERTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CLARICE

HORA: 18h30 Nº: E.43.3

DATA: 09.12.92

ORADOR: 0 Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa)
Não havendo quem queira discuti-lo, passaremos à votação.
Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 12 Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 18h35 Nº: E/44.1

DATA: 1 9.12

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para proferir parecer:) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores do DER, inicialmente ~~ex~~ cumprimen to ~~esta~~ categoria pela compromisso de luta que ~~a categoria~~ teve para poder arrancar esse projeto do Governo.

Sr. Presidente, procederei, agora, à leitura do parecer:

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~~~COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS~~

.. PARECER DE PLENÁRIO Nº 192

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO e FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei Nº 689/92r que "Institui Jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os servidores» que menciona e dá outras Providências".

Relator: Deputado WASNY DE ROURE

I - R E L A T Ó R I O

Mediante a Mensagem nº 295/92 - GAG - o Senhor Governador encaminha a apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei nº 689/92, que está feito para os servidores integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias - DER, a partir de 1º de dezembro de 1992, o percentual de 33,33%, pela Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2. A mesma medida é extensiva aos integrantes das Carreiras de Atividades de Trânsito e Administração Pública, do Departamento de Trânsito do DF, fiio que com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 1993.

3. À vista do disposto nos artigos 19 e 20 o parágrafo único do artº 32, estabelece» que as citadas carreiras terão aumento de vencimentos, nos mesmos índices e datas fixadas para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF.



9.12

Wasny de Roure

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4. Por outro lado, a 13ratificação dt? Produtividade Rodoviária, crialm pelo art. 14, da Lei nº 68, de 22/12/89, alterado pelo art. 19 da Lei asi de 22/06/92, é fixada a partir de 1/1/93 em 55%.

5. A este respeito afirma o ^{Sr.} ~~Senhor~~ Governador que o acréscimo de 33,33% e a gratificação Rodoviária que passa para 55% é para compensar o aumento da jornada de trabalho, a fim de igualá-la VA outras semelhantes já existentes na Administração Local.

6. Por último, as disposições do presente Projeto de Lei são extensivos aos aposentados (Art. 6º).

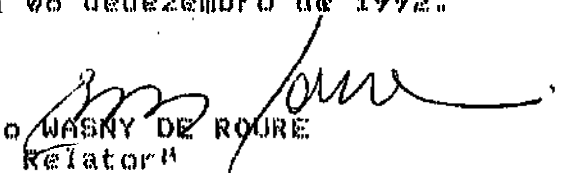
II - PARECER E VOTO

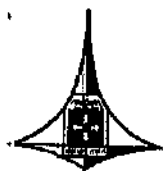
A mensagem do ^{Sr.} ~~Senhor~~ Governador não menciona as fontes de recursos, todavia como trata-se de melhoria salarial e sendo a matéria de iniciativa privativa de ^{S.E.a.} entendemos existirem as disponibilidades orçamentárias próprias.

2. Pelo mesmo motivo não é possível (até pelo curtíssimo prazo de tempo) saber do impacto dos custos sobre as respectivas folhas de pagamento, mas tratando-se de melhoria salarial para diversas categorias de servidores públicos do DF, só podemos concluir que a relação custo-benefícios referentes a economicidade do projeto ora sob exame é positiva.

3. Pelo exposto, sou no âmbito da Comissão (1ª Economia, Orçamento e Finanças, de parecer favorável votando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1992.

Deputado 
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA ,

REVISOR: CLARICE

HORA: 18h35 Nº: E/44.4

DATA: 9.12

ORADOR:

! O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar o parecer do Deputado Wasny de Roure, tendo em vista as negociações feitas em torno desse assunto, com as categorias profissionais aqui representadas, e a sensibilidade em compreender que a urgência da votação dessa matéria exigiria um parecer objetivo, mesmo que faltando alguns itens que ele menciona.

Parabenizo o Deputado pela compreensão dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

i O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa merece hoje votar esse projeto, como está votando, porque esses trabalhadores ficaram em greve durante uma temporada aguardando uma decisão do Governo para trazer melhoria para eles. E esse projeto, a meu ver, pelo que pude perceber, atende, no momento, as aspirações dos trabalhadores do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 18h35 Nº: E/44.5

DATA: 9.12

ORADOR: Manoel Andrade

DER e do Detran.

Quero cumprimentar os dois ^Relatores, Deputado Wasny de Roure e Deputado Carlos Alberto, pelos pareceres oferecidos dentro da maior rapidez possível.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os. que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

10

TAQUI.: Lúcia

REVISOR: Alzira

HORA: 18h40 Nº: E/45.1

DATA J 09.12

ORADOR:

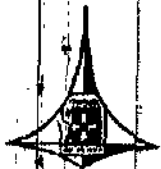
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, companheiros trabalhadores do DER, que [muito honram esta Casa com suas presenças. ^{Vocês} Estão de parabéns por esse belo movimento, vitorioso que fizeram, - recentemente.

Sr. Presidente, procederei à leitura do seguinte parecer:

Agnelo Queiroz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº

Ao Projeto de Lei do DF Nº 654 /92, que "Institui jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os servidores que menciona e da outras providências".

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo, determina a alteração da jornada de trabalho dos servidores do DER e do DETRAN para 40 (quarenta) horas semanais, a vigorar, para os primeiros, a partir de 1º de dezembro de 1992, e para os demais, a partir de 1º de Janeiro de 1993.

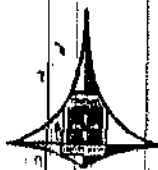
Em função disso, o vencimento dos cargos de Analista de Atividades Rodoviárias e rtaalista de Administração Pública do DETRAN terá um acréscimo de 33,33%, e servirá de base para a fixação dos demais vencimentos da categoria.

Por outro lado, a Gratificação de Fiscalização e Policiamento de Trânsito outorgada aos integrantes da Carreira Atividades de Trânsito será extinta a partir de 1º de Janeiro de 1993, e a Gratificação de Produtividade Rodoviária fica fixada em 55%, a vigorar desde 1º de dezembro de 1992.

Os proventos dos aposentados e pensionistas também serão modificados conforme o disposto nessa lei.

II - VOTO DO RELATOR

A negociação efetuada entre os integrantes das carreiras pertencentes ao DER e DETRAN & o Governo, durante a greve de 15 dias por reposição salarial para a categoria, combinou aumento salarial com elevação da Jornada de trabalho para 40 horas semanais, tendo em vista o tempo de deslocamento despendido pela maioria dos servidores, que devem exercer suas atividades fora do perímetro urbano.



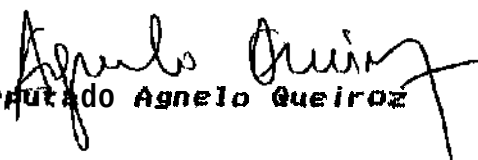
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Uma vez que d/to acordo foi estipulado em novembro, para vigorar a partir do mesmo mês, estranhamos que o Projeto enviado pelo Poder Executivo não contemple o acordo firmado entre o Governo e os servidores, ou seja, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas a partir de 1º de novembro.

Visando assegurar o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores sem atrasos, mas lamentando o não cumprimento do acordo quanto à data de vigência da lei, manifestamos o nosso voto pela aprovação da matéria.

d o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1992.


Deputado Agnelo Queiroz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: cia

REVISOR:

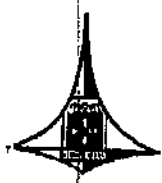
HORA:

Nº: E/45.4

DATA: 09.12

ORADOR:

Aproveitamos para resgatar que isso deve significar que o salário de! dezembro, com o 13º, já estejam corrigidos com o ganho salarial que os companheiros obtiveram com ^{muito} luta, ^{representando} com muita união uma grande vitória, ^{país} que tivemos oportunidade de acompanharmos, de perto, esta brava luta dos servidores do DER. Então, sou favorável ao parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: Lúcia REVISOR: Alzira HORA: Nº: E/45.5
DATA: 09.V2 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa)

1 Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, nobres Deputados, prezados amigos do DER e Detran aqui presentes, eu não vim justificar o meu voto, ^{que} o meu voto será justificado pela admiração que tenho pelos Senhores. 2 Falo com conhecimento de causa, porque E trago aqui a sensibilidade do Ex-administrador, ^{que} sempre recebi dos Senhores, ^{dos} diversos ^{calões} ~~calões~~ dos órgãos que ~~os Senhores~~ ocupam, um atendimento ímpar, uma dedicação exclusiva, de tempo integral, colocando-se à disposição nos anseios justos de nossas comunidades.

^{Eu} gostaria de agradecer aos Senhores, neste momento, ^{pelo} ~~um~~

o trabalho que ~~os senhores~~ vêm desenvolvendo nesses ^{todos} ~~tantos~~ anos ^{de Brasília}, ~~de Brasília~~,

desde o início, a serviço dessa grande comunidade de Brasília. Em nome dos

administradores, ^{eu} gostaria de trazer aos Senhores a nossa sensibilidade, ^a nossa admiração e ^o redobrado esforço de nossa parte, não simplesmente para arrancar

do Governo alguma coisa, que seria muito pouco, que seria a falta de diálogo ou qualquer outra coisa inominável para seres inteligentes. ^{Eu} quero

aplaudir pela capacidade de diálogo dos senhores, ^{pela tenacidade e} ~~até na cidade~~, ^{objetividade} ~~objetiva~~

1 ^{Eu} ~~de~~ seus anseios. ^{isso} ~~Tanto~~ verdade, que o Sr. Governador cada vez mais vem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO)
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI: : Lúcia

REVISOR: Alzira

HORA:

Nº E/45.6

DATA: 09.12

ORADOR:

se posicionando

~~alinhando-se~~ nessa linha, S.Exa. não poderia proceder de maneira diferente, .

seu

mandando essa mensagem, para dar cobertura aos justos anseios sociais da grande família do DER e do Detran.

Querem, portanto, dizer aos Senhores, neste momento,

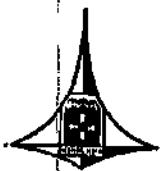
que os Deputados sensíveis a todas essas justas reivindicações, aplaudem esse

avanço, cada vez mais objetivo, para a isonomia salarial, *a fim de* ~~para~~ que um dia

possamos dizer: vivemos dentro da mesma casa, com o mesmo calor humano,

com o mesmo sentimento de companheiros,

S/Aya



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

16

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alzira

HORA: 18:45 Nº:E/46/1

DATA: 09/12/92

ORADOR: Padre Jonas

Porque, se eu não me interesso por aqueles que se interessam por mim, não seria eu, talvez, o maior alienado de mim mesmo?

O Governo sabe muito bem que ele está se alinhavando àquele que se interessa por ele, pela dedicação exclusiva, num tempo cada vez mais voltado *para os interesses da coletividade.* porque se os Senhores não tiverem um justo salário, as máquinas não funcionarão com aquela alegria de um motor voltado para o progresso.

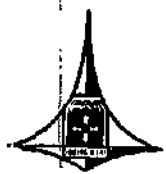
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. *(Pausa)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão acatando o parecer; os que votarem "não", ^oestarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alzira

HORA:18:45 Nº: E/46/3

DATA: 09/12/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 18 votos favoráveis ^{Howe} e 6 ausências.

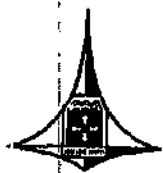
Em discussão, em 1ª turno, o Projeto de Lei nº 694. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o Projeto de Lei nº 694, em 1ª turno; os que votarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário ^a ~~que~~ ^{para} chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alzira

HORA: 18:45 Nº: E/46/5

DATA: 09/12/92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 694 está aprovado, em 1º turno, com 18 votos "sim" ^{Houve} e 6 ausências.

Segue para discussão e votação em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2- item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura.)

"Discussão e votação, em 1- turno, do Projeto de Lei nº 676 de 1992, que autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo Rural Córrego da Onça, estabelece áreas e dá outras providências.

De autoria do Deputado Fernando Naves."

O SR. PRESIDENTE ...

S/ Riva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: RIVA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 18:50 Nº: E.L.O. 47.1

DATA: 09.12.92

ORADOR: Presidente Salviano guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimaraes) - O projeto está retirado a pedido do autor e será incluído na pauta da próxima sessão.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(Ç Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

"3; Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº135, de 1992, que dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos em comissão e nas funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."

(Autora: Mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi apresentado parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto da Mesa e ao substitutivo apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Celso.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o mandato desta Mesa está terminando, para alegria de alguns e tristeza de outros.

Quero, aqui, Sr. Presidente, fazer uma reclamação: a fal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

20

TAQUI.: RIVA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 18:50 Nº: E.47.2

DATA: 09/12/92

ORADOR: Pedro Celso.

ta de dados para trabalhar a respeito dessa matéria.

Quando apresentei o substitutivo, eu contava com uma informação bem diferente daquela que chegou ao plenário hoje. Isso tem de ficar registrado. A informação que eu tinha era doutra completamente diferente. Hoje, novamente, de forma verbal, chega-nos outra informação referente a esse assunto.

Como não foi possível um acordo nos termos propostos por mim, chegou-se a uma proposta que será debatida aqui e acredito será aprovada.

Sr. Presidente, estou retirando o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em retirando o substitutivo, prevalece o parecer sobre o projeto da Mesa.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saber qual o amparo regimental para a retirada do substitutivo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

21

TAQUI : RIVA REVISOR: ARNAUD HORA: 18:50 Nº: E.47.3
DATA: 09.12 ORADOR:

; Diga-me qual o artigo do Regimento Interno que ampara
essa decisão.

: O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 140, item
III:

i "III - a votação do projeto antes do substitutivo, quando
esse tiver preferência regimental, ou de substitutivo sobre projeto, no caso
inverso".

1 Então, pode ser dada preferência de votação ao projeto
original, e em seguida, ao substitutivo. Não se trata especificamente de re
tirada, mas se dá primazia de votação ao projeto original sobre o substituti-
vo.

A Presidência colocará, portanto, em votação o parecer
da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto original. Caso seja
derrubado esse parecer, colocará em votação o parecer sobre o substitutivo.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não há como ter
um substitutivo sobre um projeto . . .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Trata-se da vota
ção do projeto antes da do substitutivo.

O SR. GERALDO MAGELA - O Regimento Interno dispõe sobre
dar preferência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: RIVA

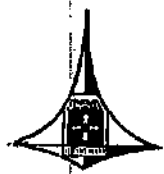
REVISOR: ARNAUD

HORA:18:50 Nº: E.47.4

DATA: 09.12

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Estamos dando preferência ao projeto original



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 18:55 Nº: E.48/1

DATA: 09.12.92

ORADOR: Salviano Guimarães

O projeto original é da Mesa Diretora, e ele tem preferência sobre todo e qualquer outro substitutivo que seja apresentado. Caso o Plenário rejeite o projeto da Mesa - e é competência exclusiva da Mesa apresentar esse projeto - passaremos à votação do substitutivo apresentado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, tenho uma dúvida e quero que V. Ex^a. me esclareça: como votaremos um substitutivo de algo rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Se o parecer for acatado, o substitutivo estará automaticamente rejeitado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, vamos votar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto original da Mesa. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e justifica sobre o Projeto de Resolução nº 135/92, da Mesa Diretoria. (Pausa)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA REVISOR: ARNAUD HORA: 18:55 Nº: E-48/2
DATA: 09/12 ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação. J)

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer ~~dele~~ sobre o Projeto de Resolução nº 135, de autoria da Mesa Diretora; os que pronunciarem "não" & estarão rejeitando -O.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA '•

REVISOR: ARNAUD

HORA: 18:55 Nº: E.48.4

DATA: 09.12.92

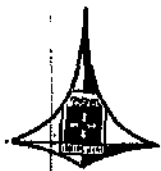
ORADOR: Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 135/92, de autoria da Mesa Diretora, está aprovado por 19 votos "sim" 1 "nao". Houve 4 ausências.

Está aprovado o parecer sobre o projeto original, ficando prejudicado o substitutivo apresentado.

i Com a palavra o Sr, Relator pela Mesa, Deputado José Ornellas.

Lembro aos srs. Deputados que o parecer da Mesa é terminativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Geraldo

HORA: 19h00 Nº EXT. 49.1

DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR, JOSÉ ORNELLAS - (PL. Profere o seguinte Parecer:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO IV

Diretoria de Recursos Humanos
Cargos dos **Gabinetes Parlamentares** e de Lideranças **Partidárias**
Tabela de Enquadramento

Vigência: 01/11/92

Cargos em Comissão		Nível
Cargo Anterior	Cargo Atual	
Chefe de Gabinete Parlamentar	Chefe de Gabinete Parlamentar	CNE
Assessor Parlamentar FS-3	Assessor Parlamentar IV	CL-14
	Assessor Parlamentar III	CL-13
Assessor Parlamentar FS-2	Assessor Parlamentar II	CL-12
Assessor Parlamentar FS-1	Assessor Parlamentar I	CL-11
	Assistente Parlamentar II	CL-10
Secretário Parlamentar FB-3	Assistente Parlamentar I	CL-09
Secretário Parlamentar FB-2	Secretário Parlamentar III	CL-08
	Secretário Parlamentar II	CL-07
Secretário Parlamentar FB-1	Secretário Parlamentar I	CL-06
Auxiliar de Gabinete FC-3	Auxiliar de Gabinete V	CL-05
	Auxiliar de Gabinete IV	CL-04
Auxiliar de Gabinete FC-2	Auxiliar de Gabinete III	CL-03
Auxiliar de Gabinete FC-1	Auxiliar de Gabinete II	CL-02
	Auxiliar de Gabinete I	CL-01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

28

ANEXO V

Diretoria de Recursos Humanos

Cargos / Funções da Estrutura Administrativa

Tabela de Enquadramento

Vigência: 01/11/92

Nível	Cargos em Comissão / Funções de Confiança
CNE	Chefe de Gabinete de Membro da Mesa Chefe de Gabinete Parlamentar Diretor Assessor Especial da Mesa Chefe da Consultoria Jurídica Chefe de Assessoria
CL-14	Chefe de Divisão Chefe de Unidade Coordenador Gerente-Coordenador do FASCAL Assessor Parlamentar IV
CL-13	Assessor Parlamentar III
CL-12	Chefe de Setor Chefe de Seção Assessor Parlamentar II
CL-11	Assessor Parlamentar I
CL-10	Assistente Parlamentar II
CL-09	Secretário de Membro da Mesa Assistente Parlamentar I
CL-08	Secretário de Diretoria Secretário de Divisão Secretário da Consultoria Jurídica Secretário do Gabinete da Mesa Diretora Secretário da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle Secretário da Assessoria de Plenário e Distribuição Secretário Parlamentar III
CL-07	Secretário Parlamentar II
CL-06	Secretário Parlamentar I
CL-05	Auxiliar de Gabinete V
CL-04	Auxiliar de Gabinete IV
CL-03	Auxiliar de Gabinete III
CL-02	Auxiliar de Gabinete II
CL-01	Auxiliar de Gabinete I



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:05 Nº: E50/1

DATA: 9/12/92

ORADOR: José Ornellas

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, antes de encerrar o meu voto, estou apresentando mais uma emenda de Relator, No § 1º do art. 4º, letra "c" onde se lê: "um cargo de Secretário Parlamentar 3, leia-se: um cargo de Assistente Parlamentar 1º. Na letra "d", onde se lê: um cargo de Auxiliar de Gabinete 3, leia-se: um cargo de Auxiliar de Gabinete 5"

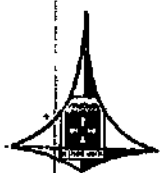
É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer que todas as informações que chegaram a mim desde o início do debate dessa questão, davam conta de que a Câmara tinha condições de cumprir o que propunha a proposta inicial, apresentada pela Primeira Secretaria e, segundo me consta, elaborada de comum acordo com a Segunda Secretaria.

A partir de discussões, acredito com o próprio Governo, houve uma interferência do Executivo sobre o Legislativo. Onde o Governo dizia que se o Legislativo desse um aumento ou um realinhamento, conforme se propunha, abriria um processo de deflagração de novas greves e reivindicações no Poder Executivo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:05 Nº: E50/2

DATA: 9/12/92

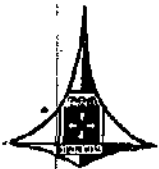
ORADOR: Geraldo Magela

A esses argumentos se somaram outros de que teríamos que ir atrás da suplementação orçamentária, para fazer face ao reajuste proposto inicialmente pelo Deputado *Pedro Celso*.

Ora, isso para nós não é novidade. Já temos até uma certa prática nisso, *Poderíamos até* dizer que somos catedráticos em ir atrás de aumento para servidores. Vamos atrás de aumentos para os servidores da educação, servidores da saúde, servidores do DR, servidores do Tribunal de Contas, flgora. não [podemos ir atrás de aumento dos servidores da Câmara Legislativa!

Ora, parece-me uma contradição que não foi assumida pela Mesa desta Casa, e acredito que pela maioria dos Líderes. *Podemos* ir atrás de aumento para todo mundo, não pode *nos* ir agora atrás de aumentos dos servidores da Câmara Legislativa. Pareceu-me uma interferência imprópria, inadequada do Poder Executivo no Poder Legislativo. Infelizmente demonstra ☒ quanto o Poder Legislativo é servil ao Poder Executivo. Até para dar aumento aos seus servidores tem que se sujeitar às regras do senhor Governador. É lamentável que isso aconteça.

Quero dizer que até entendo a postura do Líder da nossa bancada de aceitar o acordo. Acredito que até pressionado por esses argumentos, e *também* pressionado, **pelo** argumento de que era necessário ter *uma solução hoje*, para que se pudesse ir atrás da suplementação orçamentária.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

31

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:05 Nº: E50/3

DATA: 9/14/92

ORADOR:: Geraldo Magela

, evidentemente não posso concordar com essa decisão. Votei no parecer da Mesa contra o Parecer do Deputado Fernando Naves, inclusive achei até contraditório, porque S.Exa: deu um parecer a favor da primeira proposta da Mesa, *em seguida* deu um parecer a favor do substitutivo, e depois prevaleceu na proposta da Mesa. Votou inclusive nisso.

Quero dizer que não tenho ~~realmente~~ condições *realmente*

S/Sulamita.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

32

TAQUI.: Sula

REVISOR: Clarice

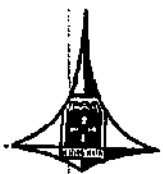
HORA: 19:10 Nº: E.51/1

DATA: 09.12.92

ORADOR: Geraldo Magela

de votar nesse projeto. Vou continuar votando "não", coerente com a minha posição inicial e ~~vou votar~~ coerente com as informações ~~que foram~~ prestadas inicialmente. [E vou votar, inclusive, entendendo que o meu voto é o reflexo do voto da independência da soberania do Poder Legislativo, que tem que ter independência e soberania para decidir os salários dos seus servidores» porque se assim não for, estar sempre de "pires na mão", pedindo ao Governador o aumento para os servidores desta Casa. E isso, definitivamente, não pode acontecer, e com esta situação, ~~infelizmente~~, eu não vou compactuar ~~mesmo~~.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Sula

REVISOR:Clarice

HORA:19:10 Nº:E.51/2

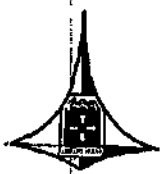
DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR. FERNANDO NAVES (PTR Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, eu gostaria, quando o Deputado Geraldo Magela disse que houve uma contradição nos pareceres, ^{de} dizer ^{S. Exa.} a ~~ele~~ que a análise feita foi quanto à constitucionalidade. E todos os dois projetos, tanto o original quanto o substitutivo, são constitucionais e preenchem o que estabelece a legislação.

Então, não houve contradição nenhuma nos pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

34

TAQUI.: SULA

REVISOR: CLARICE

HORA: 19:10 Nº: E.51/3

DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente há grande ônus na condição de Líder e nada melhor; um dia após o outro.

: O nosso trabalho estará encerrando no dia 31, e entregaremos ao nosso sucessor a responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de deixar clara a nossa posição. A nossa posição foi baseada no tratamento que referenciava esta Casa na perspectiva de recuperar o parâmetro adotado no Governo do Distrito Federal em relação ao valor-base, no que tange à gratificação. E esses aumentos representam um impacto na folha de pagamento na casa de 25%.

Tínhamos uma proposta que trazia a equiparação das tabelas das várias resoluções desta Casa. E o impacto que se apresentou foi variado de acordo com as várias funções: do menor ao maior, este percentual significava um aumento em torno de 10 a 28%. No que tange à diferença do GDF para com a Câmara Legislativa, existe um diferencial que varia. Eu não o tenho aqui.

i Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que nada impede o nobre Deputado Geraldo Magela de apresentar o substitutivo na forma de uma emenda agora, porque o Deputado José Ornellas é o Relator, que terá que acolher as emendas apresentadas, inclusive no plenário. Então, nada im-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

35

TAQUI.: Sula

REVISOR: Clarice

HORA: 19:10 Nº: E.51/4

DATA: 09.12.92

ORADOR: Wasny de Rôure.

pede que a matéria retorne. E ela pode retornar na forma de uma emenda do Deputado. Isso não está equacionado. Cada parlamentar tem a sua autonomia, independentemente da decisão adotada pelo Liderança.

E a bem da verdade, a proposta apresentada na flfesa, ~~nós apresentamos~~ ^{foi} ao Deputado José Ornellas e ao Presidente, a antecipação para o mês de outubro. O que até então estava sendo colocado de novembro em diante. E esse adicional foi acatado pelo respectivos membros da Mesa, que acolheriam ~~esse~~ ^o mês de outubro. Entretanto, não estou encontrando o percentual, que ainda manterá esta Casa ^{com} um diferencial, parece-me, ~~de 20% a 25% em relação aos cargos~~.

by/Clarice



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

36

TAQUI.: MS CLARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 19:15 Nº: E.52.1

DATA: 09.12.92

ORADOR:

em torno de 20 a 25% em relação aos cargos gratificados do Distrito Federal.

Segundo o Deputado José Ornellas, os cargos gratificados, desta Casa, manterão um aumento superior ao das demais gratificações no Distrito Federal, ao redor de 35%.

Se queremos apresentar um percentual superior a essa diferença ora apresentada, nada impede que seja feito, em forma de emenda. Então, o Deputado Geraldo Magela tem total autonomia de apresentar, ainda que sua Liderança se posicionou de forma diferente.

O relatório está disponível, para apresentação de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa.)

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Mesa Diretora; os que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: M^a CLARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 19:15 ..o: E.52.3

DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaráes) - O parecer da Mesa Diretora está aprovado com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 5 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

V. Exa. fti spoe de um minuto.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de o meu Líder ter me autorizado, em plenário, a apresentar o substitutivo, eu não poderia fazê-lo já que o Deputado Pedro Celso abdicou do substitutivo em plenário.

Entendo que o substitutivo era mais justo, mesmo que desse o aumento, que muitos podem considerar alto, e que ficasse elevado em relação ao do [Distrito Federal. Se houvesse recursos, como eram as informações que nos chegaram, foi o que o Deputado Pedro Celso nos passou a partir da informação obtida na Segunda-Secretaria- não é isso Deputado Pedro Celso? -de que havia recursos, não entendo por que não conceder esse aumento.

Para mim, os salários do GDF podem ser um referencial, mas um referencial mínimo, porque daqui a pouco vamos achar que o GDF está pagando muito bem para seus servidores. O que não é verdade! Se fosse assim, não haveria greve em vários setores do GDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

38

TAQUI.: M^a CLARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 19:15 Nº: E.52.4

DATA: 09.12.92

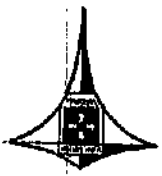
ORADOR:

Acredito que, se há recurso, deveríamos aumentar o salário dos nossos servidores.

E, depois, que o GDF desse aumento também aos seus servidores.

i Defendemos que os servidores do Legislativo e do Executivo devem ganhar bem, têm que ganhar um salário digno, justo, um salário que possam viver com dignidade. Para mim,

SIDIANA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

39

TAQUI.: DIANA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19:20 Nº: 53.1

DATA: 09.12.92

ORADOR: GERALDO MAGELA

O parâmetro do GDF, realmente, eu até o chamaria de parâmetro mínimo. Se tivermos recursos, poderíamos ir bem além disso, não tenham dúvidas !

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto -

sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, assinei a propositura do Deputado Pedro Celso, porque entendi que não se tratava de uma questão de disponibilidade de recursos, mas de uma questão de justiça. Entretanto, verifico que a proposta alternativa, apresentada, não atende plenamente, embora represente um avanço.

Podemos verificar, no comparativo com o Distrito Federal, que essa variação, exceto a de Chefe de Gabinete, que terá ainda um índice superior, na casa de 18%, para os demais cargos da Casa será superior ao Governo do Distrito Federal, ou seja, na casa de 42% a 36%. É uma questão de se comparar e se verificar que o que esta Casa hoje apresenta ainda serve de parâmetro de luta, de conquista aos demais servidores do Distrito Federal. Entendo que isso representa um ganho real para os servidores desta Casa, e estarei disposto a lutar para que todos os trabalhadores do Distrito Federal também possam nivelar-se e conquistar isonomia com os do Poder Legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : DIANA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19h20 Nº :E. 53.2

DATA: 09.12.92

ORADOR: O Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Informo-lhes que a Mesa desta Casa concorda em gênero, número e grau com o que foi dito pelos Deputados Wasny de Roure e Geraldo Magela.

Apenas, só podemos dar o que é possível, ~~dar~~. Não podemos dar além das nossas possibilidades.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves, para emitir parecer sobre as emendas apresentadas pelo Sr. Relator da Mesa.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Emite o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, ~~sobre~~ o Projeto de Resolução nº 135, foram apresentadas 2 emendas pelo Relator da Mesa, ^{que} ~~Essas duas emendas~~ receberam parecer favorável da Comissão de ⁽³⁾Constituição e Justiça quanto à constitucionalidade, ~~à~~ juridicidade e ~~à~~ boa técnica legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19h20 Nº: E.53.3

DATA: 09.12.92

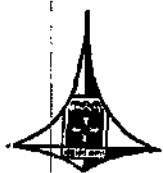
ORADOR: O Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19h20 Nº: E.53.5

DATA: 09.12.92

ORADOR:

• O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O 'parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas pelo Sr. Relator da Mesa Diretora está aprovado por 17 votos favoráveis, 01 contrário, havendo 6 ausências.

1 Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS ...

S/LARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUIJ: LARA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19h25 Nº: E/54.1

DATA: 9.12

ORADOR:

O SR. PADRE JONAS (PTR. Para declaração de voto.) - Sr. Pre-

sidente, nobres Deputados, prezados servidores da Casa, *o ideal*, realmente, se-
ria que pudéssemos dizer de maneira perfeita completa do que nos invade
nesse momento. *toe!* Não chegamos ainda onde seria o ideal. O ótimo é inimigo do •
bom. O bom é conhecer o real. O real foi encontrado através das negociações
incansáveis das lideranças, dos membros da Mesa, e até chegamos a um acordo
razoável. ~~Nos~~ Certamente, com esse esforço a toda prova nesta Casa, continu-
aremos, as negociações para que
sejam coroadas *de êxito*.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão, *sur* 1º

turno, o Projeto de Resolução nº 135. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando
o projeto; os que pronunciarem "não" *1º* estarão rejeitando. ~~X~~

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 19h25 Nº: E/54.3

DATA: 9.12

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Resolução nº 135 está aprovado, em 1º turno, com 18 votos favoráveis, um voto contrário. Houve 5 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno.

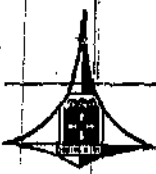
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura.)

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 637/92, que Autoriza a implantação do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga e aprova o respectivo Plano de Ocupação."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Para proferir parecer.) -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dr. Presidente, eis o Parecer da
~~COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA~~

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 637/92, que autoriza a implantação do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA e aprova o respectivo Plano de Ocupação.

AUTOR:

RELATOR: Deputado Peniel Pacheco

1 -RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 637/92, de autoria do Poder Executivo e apresentado pela Mensagem nº 221/92, visa à implantação do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III ; aprovando o respectivo Plano de Ocupação.

Como sustentação do Projeto, a Mensagem expõe estudos já formulados para ocupação deste espaço, que antecedem as indicações e encontradas no Plano Estrutural de Organização Territorial -PEOT, de 1977, que se pode considerar como primeira proposta concreta de ocupação daquela área. Estas preocupações foram manifestadas pelo arquiteto Lúcio Costa, em seu documento.

"Brasília 57/85 - do plano piloto ao Plano Piloto" aprovado pelo Decreto nº 10.829/87. Outros respaldos jurídicos apresentados são o Plano de Ocupação e Uso do Solo (Dec. nº 12.898/90) e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, já aprovado por esta Câmara Legislativa.

Compõem a estrutura básica do Bairro Águas Claras as vias do metro que passam pela área, ligando as cidades de Taguatinga , Ceilândia e Samambaia com o Plano Piloto. O sistema viário dessas regiões será estruturado através de duas avenidas arteriais, com fluxo de sentido único, que se ligam entre si a cada 500 metros. Este bairro compreende zonas básicas; Área Central, Centros Secundários, Áreas de Uso Misto, Quadras Residenciais, Áreas de Comércio, Serviço e Abastecimento e Áreas para Centros Comerciais e Empresa -

S/LÚCIA

Peniel Pacheco

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2.

riais.

Se aprovado o Plano de Ocupação, por esta Egrégia Casa, deverá o Poder Executivo detalhar o Plano, decretando a regulamentação. Lembra a Mensagem ora relatada que o Bairro Águas Claras, por estar fora do Plano Piloto, não interfere na área de preservação tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À proposição do Senhor Governador do Distrito Federal sub jazem argumentos consistentes esteados simultaneamente nas aspirações da sociedade civil e no papel do Poder Público, legítimo e constitucionalmente apto a promover o bem-estar social. A realidade sugerida pela proposição de interesse constitui cenário privilegiado, onde a ação política competente é capaz de instrumentalizar e controlar a dinâmica social, através de transformações orientadas para o interesse coletivo.

Quanto à proposição, objeto de menção, asseguramos seu firme e definitivo respaldo constitucional. A matéria contida no projeto de interesse acha-se plenamente consubstanciada nos artigos combinados; art. 30, inciso VIII e art. 182, § 1º da Constituição Federal. Esclarece-se que os diplomas legais, exaustivamente suscitados, dispõem sobre a competência do Distrito Federal em legislar sobre assuntos de interesse local; a saber;

"Art. 30 - Compete aos Municípios:

.....

VIII - promover, no que couber ,
adequando ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Art. 182 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes ge-

47

3. rais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana."

Finalmente, vale ressaltar que a proposição em análise está inteiramente acordada com as disposições contidas no Plano Estrutural de Organização Territorial - PEOT, de 1977; Decreto nº 10.829/87 - Brasília Revisitada; Plano de Ocupação e Uso do Solo - POUSO; Resolução nº 31/86 do CAUMA. Além de formalizado pelo Decreto nº 12.898/90, Plano Diretor de Ordenamento Territorial; Plano de Ocupação do Bairro Águas Claras, Decisão nº 129/91 do CAUMA e, finalmente, Decreto nº 13.573 de 14.11.91.

Vale esclarecer que foram elaborados competentes estudos sobre o ~~impacto~~ ^{impacto} no meio ambiente, tendo sido o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) aprovados pela SEMATEC, com a respectiva licença ambiental. Cumpre notar, finalmente, que o Bairro Águas Claras, por estar fora do Plano Piloto, em nada interfere na área de preservação tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, firmes na argumentação amplamente exercida o justificada, somos pela aprovação da proposição, pela sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, e por ser de boa técnica legislativa. //

~~Sala das comissões, em~~

~~Presidente,~~

~~Relator,~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

48

TAQUIL.: Lúcia

REVISOR: Arnaud

HORA: 19:30 Nº: E/55.3

DATAS 09.12.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, uma vez que a tramitação em regime de urgência tem semelhança com a tramitação nas Comissões, peço vista do projeto, amparado no Regimento Interno.

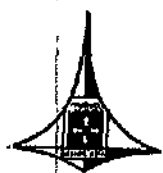
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência deferiu, de acordo com o art. 56 do Regimento Interno.

Convido o Sr. Deputado Pedro Celso para tomar assento à mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 5º item da Ordem do Dia.

(O SR. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:).

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 689/92, que suspende os efeitos da Lei nº 275, de 17 de julho de 1992, e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lúcia

REVISOR: Arnaud

HORA:

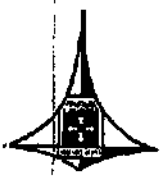
Nº: 55.4

DATA: 09.12.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE(PT. Sem revisão do orador). - Sr.
Presidente, pediria que os Presidentes de Comissões já indicassem os Relato-
resj, para que amanhã, então pudéssemos estar em condições de votar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

50

TAQUI.: Aya

REVISOR: Arnaud

HORA: 19:35 Nº: E/1660

DATA: 09.12.92

ORADOR: Salviano Guimarães

56A

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Assuntos Sociais que indiquem relatores para a matéria.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação do Requerimento nº 1.160, de 1992, de realização de sessão solene em comemoração do aniversário da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, que transcorre em dezembro". De autoria do Deputado Jorge Cauhy e outros).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O autor não se encontra em plenário. Fica, portanto, retirado da Ordem do Dia o item nº 6.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 7º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

51

TAQUI ..: Aya

REVISOR: Arnaud

HORA: 19:35 Nº: E/56.9

DATA; 09.12.92

ORADOR: Pedro Celso

"Discussão e votação da Moção nº 079, de 1992, que repudia ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do DF em determinar a punição dos policiais militares que participaram de manifestação no dia 25 de novembro de 1992".

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Edimar Pireneus.

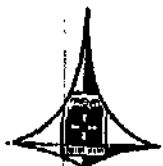
O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador). - Sr. Presidente, peço a retirada da moção da pauta pela ausência do autor no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O autor não está em plenário. A moção está retirada da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 8º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 136, de 1992, que dispõe sobre a composição da Comissão de Defesa de Direitos Humanos e Cidadania". (De vários autores).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

52

TAQUI.: Aya

REVISOR: Arnaud

HORA: 19:35 Nº: E/564

DATA: 09/12/92

ORADOR:

56.5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito aos Srs. Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça que indique relator para a matéria.

A Presidência indica para Relator pela Mesa o ^{Dr.} Deputado Pedro Celso.

Convoco os Srs. Deputados para ^{uma} sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 694/92;

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 135/92;

Discussão e votação da Moção nº 079, de 1992."

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)